

PORTARIA Nº 1.469/2025

Concede licença maternidade a servidora
PRISCILLA PAJANOTI BACARO MATIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora **PRISCILLA PAJANOTI BACARO MATIAS**, matrícula 997865, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.751.214-4 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 087.946.359-78, nomeada em 01 de abril de 2024, para ocupar o cargo de carreira de Farmacêutico 20H, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença maternidade no período de 09 de maio de 2025 à 04 de novembro de 2025, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 22.05.12025 DE Nº 13319
UMUARAMA 22.05.12025
Olmei
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS